



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

Avenida Gabriel de Lara, nº 771 – Fone (41)3038-2889

PORTARIA Nº 02/2014

A Doutora DEBORA CASSIANO REDMOND,
MM. Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara
Cível da Comarca de Paranaguá, no uso de
suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário nº 1194/2014, de 18 de junho de 2014, publicados no Diário da Justiça Eletrônico no dia 25 de junho de 2014, que **DETERMINOU** o desligamento do Escrivão HÉLIO SILVANO BIAGGI e **DECLAROU** a vacância do cargo de Escrivão da 2ª Vara cível de Paranaguá,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos, que será sempre assegurado pelo sistema de plantões judiciários,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na 2ª Vara Cível, a partir da presente data até ulterior deliberação;

ESTABELECE que durante o período da suspensão do expediente da Serventia serão praticados apenas atos processuais caracterizados como urgentes, e serão distribuídos, perante este Juízo, tão somente as medidas mencionadas nos termos dos incisos

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

Avenida Gabriel de Lara, nº 771 – Fone (41)3038-2889

I e II do artigo 173 e dos incisos I, II e III do artigo 174 do Código de Processo Civil.

DETERMINAR que durante a suspensão determinada as medidas urgentes serão atendidas por plantonista.

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para dar cumprimento a presente portaria:

Aline Ferrarezi Mantovan, Matrícula nº 50.621, Chefe de Secretaria
Dionei Ribas Martins, Matrícula 50.219, Técnico Judiciário

Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Comunique-se o Departamento Administrativo e à Direção do Fórum.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Subseção de Paranaguá da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paranaguá, 25 de junho de 2014.


DEBORA CASSIANO REDMOND
Juíza de Direito